



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 143/2013.

Em, 10 de setembro de 2013.

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 17, 09, 13

PRESIDENTE

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE  
APLAUSOS AO GRUPO IGUAIS - DE  
CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O  
PRECONCEITO E INCLUSÃO SOCIAL.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao GRUPO IGUAIS – de Conscientização Contra o Preconceito e Inclusão Social, pela realização do evento "9ª Parada do Orgulho LGBT de Cabo Frio".

Sala das Sessões, 10 de setembro 2013.

TAYLOR DA COSTA JASMIN JUNIOR

Vereador - Autor

### JUSTIFICATIVA:

No Domingo passado, dia 08 de setembro, a nossa Cidade foi marcada por um evento grandioso, a "9ª Parada do Orgulho LGBT de Cabo Frio". Mais de 50 mil pessoas reunidas lotaram a orla da Praia do Forte. Na sua maioria, pessoas de várias cidades da região dos lagos, bem como diversos turistas, que se uniram por uma causa muito especial: a luta contra a homofobia. Na verdade, um ato de sensibilização, festejo e comemoração por uma década de luta contra a homofobia em Cabo Frio. Estiveram presentes, crianças, jovens e adultos; gente de todas as idades, contagiados pela diversidade, alegria e cores, manifestaram seu apoio à uma Cabo Frio Sem Homofobia.

Este evento, cuidadosamente organizado pela ONG, obteve do Poder Público Municipal apoio. E aqui manifestamos as nossas homenagens também ao Prefeito Alair Correa, que enxergou a importância do retorno deste festejo contra a homofobia para a via pública e principal cartão postal da nossa cidade.

Ao Grupo Iguais – de Conscientização Contra o Preconceito e Inclusão Social, responsável pela realização do evento "9ª Parada do Orgulho LGBT de Cabo Frio", as nossas homenagens.

O Grupo Iguais de Conscientização Contra o Preconceito e Inclusão Social é uma ONG sem fins lucrativos, não possui vinculação político-partidária e tem como plataforma principal o combate a homofobia em Cabo Frio e na Região dos Lagos.